



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

PROJETO DE LEI Nº 240-C DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Institui sobre a forma de pagamento, abono de Natal, a todos os servidores públicos em exercício da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei à Câmara Municipal de Itatiaia:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder abono de Natal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aos seus servidores estatutários e comissionados, pago em parcela única no mês de Dezembro.

Art. 2º - O abono especial ora concedido não será incorporado aos vencimentos para nenhum efeito, inclusive para cálculos de acréscimos, adicionais e outras vantagens.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão acima correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Itatiaia, 05 de Dezembro de 2023


Ver. MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara


Ver. JOÃO MÁRCIO ALBINO SILVA
1ª Vice-Presidente

Ver. JOEL DE MELO
2ª Vice-Presidente


Ver. FABRÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA
1º Secretário


Ver. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
2º Secretário